



**Associação de Profissionais de Nível Superior  
da Universidade Federal de Viçosa**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2020**

**MARÇO – 2021**

**Viçosa-MG**

## **Breve histórico do movimento dos servidores Técnico-administrativos de Nível Superior (TNS) das IFES**

Em 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

Os servidores de Nível Médio obtiveram ganhos (mais de 100%).

O mesmo não aconteceu com os servidores ocupantes de cargos de nível superior (TNS), que, na verdade, sofreram severas distorções salariais, as quais se manifestaram sob a forma de congelamento da retribuição percebida, regressão na carreira por ocasião do enquadramento, instituição do vencimento básico complementar (VBC), além do estabelecimento dos piores piso e teto de todas as tabelas salariais do funcionalismo federal, com a anuência da nossa representação sindical nacional, àquela época, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) e do MEC. Àquela época, a diferença entre o piso da nova classe D (NM) e da classe E (NS) era de apenas R\$174,19 (cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Desde então, deu-se início ao que se chamou de MOVIMENTO TNS.

Em junho de 2005, realizou-se, na cidade de Ouro Preto/MG, o primeiro Fórum TNS das IFES, em busca de uma solução para contornar tais problemas. Ao final do encontro, foi elaborado um relatório que externou o sentimento de indignação de nossa categoria com o plano (PCCTAE), "conquistado" àquela época pela FASUBRA Sindical, e estabeleceram-se vários pontos que se transformaram em bandeiras de luta, a partir daquele evento.

Uma das deliberações do encontro foi à criação de listas de discussões nas IFES, para permitir a participação de todos. Àquela época, mesmo já possuindo uma lista de discussão local, alguns colegas de Viçosa abriram a primeira lista nacional, a "TNS-BR", em maio/2005, procedimento este seguido por outras Instituições em ocasiões distintas, permitindo assim a manifestação das diversas IFES do país.

O II Fórum Nacional ocorreu na cidade de Goiânia-GO, em agosto de 2005, onde ficou definida uma estratégia de alteração da matriz salarial do PCCTAE pela quebra da linearidade da tabela, tendo como referência o piso histórico de 10 salários mínimos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Neste fórum, decidiu-se, também, pela indicação de quatro nomes para representar os Servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior nas reuniões de negociações entre o MEC, a FASUBRA Sindical e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Já em 24 de novembro do mesmo ano, os Coordenadores do Fórum se reuniram com representantes da ANDIFES, para lhes entregar ofício que relatava a situação dos TNS e reivindicava uma gratificação emergencial para fazer frente à situação. Documentos similares foram enviados à FASUBRA, MEC e bancadas estaduais de parlamentares.

Em janeiro de 2006, conforme previsto na Lei nº 11.091, entrou em vigor a tabela prevista para aquele ano, com a implantação da mudança de step, de 3,0 para 3,6%, onde os integrantes da classe "E" (antigo grupo TNS) que possuíam VBC ficaram, mais uma vez, sem alteração no valor de seus vencimentos.

A ANDIFES, reconhecendo que os baixos salários pagos à classe "E" gerava, como até os dias atuais, problemas administrativos ligados à dificuldade de contenção da evasão dos ingressantes, levou o problema ao Presidente Lula que prometeu tomar providências. Já a FASUBRA, na contramão dos acontecimentos, saiu a campo e mostrou qual era o seu jogo: enviou ofício à ANDIFES contra qualquer tipo de gratificação e, mais, desautorizando-a na intermediação em defesa do grupo dos TNS.

A partir daquele momento, ficou evidente para os TNS que a FASUBRA não representava o grupo. Na oportunidade de dar um passo concreto que ajudasse a resolver parte dos problemas da classe, a Federação deixou cair à máscara que encobria seu jogo de puro cooptação; esta mesma Federação que esteve na mesa dos fóruns nacionais do Movimento TNS e o reconhecia como legítimo.

Dando prosseguimento ao movimento de mobilização e conscientização sobre a necessidade de organização da classe, foi realizado, em março de 2006, o III Fórum Nacional do Nível Superior das IFES, também em Goiânia-GO. Dentre as resoluções, decidiu-se pela busca do estabelecimento imediato de um piso de 10 salários mínimos

para os Técnicos de Nível Superior, representação do Fórum nas mesas de negociações com o governo, ampliação do número de coordenadores do movimento e preparativos para o XIX CONFASUBRA.

Em Viçosa, em maio de 2006, os TNS da UFV entregaram ao Reitor novo manifesto explicitando os problemas da classe e solicitando apoio no encaminhamento de uma proposta de gratificação como antecipação da reestruturação da tabela, no valor de 40% do vencimento básico.

Em junho foi criada uma nova lista de discussão nacional, a ATENS-BR, que tinha como objetivo criar uma representação independente, não reconhecendo mais a FASUBRA como sua representante, já que esta, além de não defender os TNS, trabalhava para prejudicá-los.

No entanto, no segundo semestre de 2006 aconteceu um grande enfrentamento dentro do Movimento TNS, entre os que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA e os que defendiam o movimento “por fora”, no sentido de garantir um bom número de delegados para o XIX CONFASUBRA, que aconteceria em dezembro. Ao término do Congresso, a Direção Nacional da FASUBRA foi reeleita com poucas modificações.

Após mais de dois anos de discussões e debates na FASUBRA, o movimento TNS (aqueles que defendiam o caminho “por dentro” da FASUBRA) conseguiu a quebra da linearidade da matriz salarial, ao aprovar na plenária daquela entidade, em maio de 2007, o chamado CENÁRIO 2. Este determinava que todo recurso destinado para a carreira do PCCTAE deveria ser distribuído de forma a fazer com que todas as Classes chegassem aos seus pisos desejados ao mesmo tempo. Entretanto, a Direção Nacional da FASUBRA jamais encaminhou essa decisão de plenária nas mesas de negociação, chegando, inclusive, a retirar do seu site esta resolução.

Enquanto isso, durante a greve de 2007, o governo, representado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), iniciou as negociações com a FASUBRA, por meio do Secretário Duvanier Paiva Ferreira, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), hoje Secretaria de Relações do Trabalho (SRT). O Secretário deixou claro, em sua primeira reunião, que estava autorizado a negociar um reajuste na tabela do PCCTAE e que a classe “E” teria um tratamento especial. A FASUBRA ouviu, mas não aceitou. Queria conhecer o montante de recursos disponíveis para distribuí-lo, igualmente, em defesa da concepção do seu PCCTAE. Várias reuniões ocorreram até que o governo apresentou sua primeira proposta de tabela, contemplando, especialmente, a classe “E” com aumentos de até 80%, distribuídos em três parcelas progressivas para 2008, 2009 e 2010. As tabelas garantiram um aumento diferenciado, recuperando, parcialmente, a grande anomalia implantada pelo PCCTAE que penalizava, enormemente, aqueles que apresentavam maior grau de saber formal.

Apesar da conquista, os TNS retomaram as discussões em busca de uma nova alternativa, já que não acreditavam mais no caminho “por dentro” da FASUBRA. Decidiu-se, então, estruturar o Movimento TNS. Como resultado, em 2010, foi criada a Associação Nacional dos Técnicos de Nível Superior (ATENS Nacional), um grande marco do Movimento TNS.

Em abril de 2011, um novo caminho para a categoria foi proposto, quando TNS de todas as regiões do país deliberaram, por unanimidade, pela formação de uma nova entidade sindical, política e juridicamente legitimada, na plenária do I Congresso da ATENS Nacional, em Santa Maria/RS.

Na greve nacional de 2011, o Governo, representado pelo falecido Secretário Duvanier Paiva Ferreira, ofereceu uma gratificação por desempenho no valor aproximado de R\$3.000,00 para os TNS, a fim de corrigir a defasagem salarial que existe até os dias de hoje. Isto foi, energicamente, negado pelos negociadores da FASUBRA e o fato omitido em suas assembleias.

Como resultado da greve nacional de 2012, a alteração do Anexo IV, para os TNS, fica resumida a ínfimos 3% para a Especialização, enquanto todos os demais níveis (A, B, C e D) obtiveram ganhos substanciais nos percentuais que já recebiam ou na extensão a eles dos graus de escolaridade superiores – Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

Em virtude deste panorama, a ATENS Nacional, mesmo com recursos financeiros escassos, acelerou o projeto de fundação do Sindicato. Em dezembro de 2012, em Santa Maria/RS, finalmente, foi criado o ATENS Sindicato Nacional (ATENS SN), em assembleia constituída para esse fim, com a presença de servidores TNS de diversas regiões do país e, inclusive, com a presença de servidores que se opõem aos ideais do movimento, o que corroborou a sua legitimidade. Concretizou-se o sonho e a vontade da maioria dos TNS que lutavam, desde a implantação do PCCTAE, em 2005, pela criação de uma entidade que, efetivamente, representasse a categoria dos TNS.

Assim que foi criado o ATENS SN, foi oficializado junto ao Ministério do Trabalho o pedido de Registro Sindical. A tramitação deste processo foi prejudicada em muito por forças político-sindicais contrárias ao movimento. Finalmente, após muita luta e apoio da entidade PÚBLICA Sindical, em dezembro de 2016, o ATENS SN recebeu o Registro Sindical tornando-se, de direito e de fato, o único representante legal dos TNS das IFES.

No entanto, em abril de 2018 o ATENS foi surpreendido com a publicação no Diário Oficial da suspensão do Registro Sindical pelo Ministério do Trabalho. Essa decisão surgiu sem que houvesse qualquer fato novo que justificasse a mudança de entendimento sobre a legitimidade da criação do ATENS SN.

No contexto local, a ATENS-UFV foi criada em 29 de agosto de 2007, e em setembro de 2019, comemorou os 12 anos de sua fundação com a presença de seus associados. A ATENS-UFV possui atualmente, 196 associados nos três campi: Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal.

No ano de 2020 a maioria das ações previstas não foi realizada por causa da pandemia de Covid-2019 e as barreiras sanitárias na cidade de Viçosa. Dessa forma, as visitas setoriais, Florestal e Rio Paranaíba, assim como o café com os aposentados serão reagendados assim que as medidas sanitárias permitirem.

São necessários, agora, a manutenção do equilíbrio, a união e apoio de todos para a consolidação da Seção Sindical, bem como para o enfrentamento dos ataques contra os Técnicos de Nível Superior. Somos todos ATENS e juntos somos mais fortes.

### **Regulamentação do ATENS**

O Estatuto do SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ATENS – SINDICATO NACIONAL foi aprovado em Santa Maria – RS, em 03 de Dezembro de 2012 e pode ser acessado no sítio [www.atensufv.org.br](http://www.atensufv.org.br). Foi registrado no Cartório Martino sob o REG número 3303 – LIV A - 17 - PÁG 98.

A Associação dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical tem seu REGIMENTO INTERNO também disponível no sítio [www.atensufv.org.br](http://www.atensufv.org.br), tendo sido aprovado em Junho de 2013 e registrado no cartório sob o REG número 12411 – LIV B - 28 - PÁG 255.

### **A ATENS UFV-Seção Sindical e seus associados**

A ATENS UFV Seção Sindical contava, em 31 de dezembro de 2020, com 196 associados, conforme Tabela 1, dos quais 115 são ativos e 81 inativos.

**TABELA 1 – Número de associados da ATENS UFV – Seção Sindical em 2018 e 2020**

<b>Campi</b>	<b>Dez 2018</b>	<b>Dez 2019</b>	<b>Dez 2020</b>
Viçosa	212	198	190
Florestal	5	4	4
Rio Paranaíba	2	2	2
<b>Total</b>	<b>219</b>	<b>204</b>	<b>196</b>

Conforme estabelecido no Regimento Interno, a contribuição sindical mensal do associado corresponde a 0,75% do seu vencimento básico. Conforme Estatuto cabe à ATENS UFV-Seção Sindical repassar para o ATENS SN o percentual de 0,3% (três décimos por cento) do menor vencimento básico da tabela de vencimentos dos ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior, de cada sindicalizado da SEÇÃO SINDICAL.

## Diretoria e Conselheiros nos anos de 2018 a 2020

Nos Quadros 1 a 3 é demonstrada a composição da Diretoria e dos Conselhos referentes à Gestão 2018 a 2020.

### QUADRO 1 - DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	Cargo	Período
Harley Balduino Saraiva	Diretor Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Luiza Lucia e Silva Santana	Diretor Administrativo	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Maria Olímpia dos Santos	Diretor Financeiro	De 20.9.2018 a 31.12.2020

### QUADRO 2 - CONSELHO DELIBERATIVO

Nome	Cargo	Período
Jansen Cardoso Pereira	Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Pollyanna Lopes Mota	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Eduardo Maffia	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
José Onício de Souza	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Tatiana do Nascimento Campos	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Lúcia Helena Gazolla Reis de Souza	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Cláudia Rogéria Bisi Rosental	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Luciana Lopes de Oliveira	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Elisonete Ribeiro Garcia Lani	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020

### QUADRO 3 - CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo	Período
José Geraldo de Freitas	Presidente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Benício Jose Almeida Ramalho	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Cisne Zélia Teixeira Reis	Titular	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Jaci Marina da Silva	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Iolanda Sampaio Fonseca	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020
Norma Barbosa de Souza	Suplente	De 20.9.2018 a 31.12.2020

### O planejamento e orçamento de 2021

Para realização de suas atividades no ano de 2021, foi aprovado em 03.03.2021, em Assembléia Geral Ordinária, o rol de atividades da ATENS–UFV constantes do Quadro 4.

### QUADRO 4- PROPOSTA DAS ATIVIDADES DA ATENS – UFV 2021

MÊS	ATIVIDADES
Janeiro	- Reuniões Administrativas para Planejamento de Gestão
Fevereiro	- Reuniões Administrativas para Planejamento de Gestão
Março	- Assembleia Geral Ordinária de Fechamento do Exercício anterior e relatório de atividades 2020. - Assembleia Geral Extraordinária -Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Abril	-Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Maiο	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Junho	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Julho	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Agosto	-29/08 Aniversário da ATENS-UFV (Assembleia de Fundação – 14 anos) - Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) - Eleição da ATENS-UFV
Setembro	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) -Posse da Nova Diretoria ATENS-UFV 2021-2024
Outubro	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Novembro	- Assembléia Ordinária para planejamento de 2022

	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras)
Dezembro	- Reunião conjunta Quinzenal (Sextas-feiras) - Festa de Confraternização de Final de Ano – Data 11.12.2021

- O planejamento esta sujeito a alterações de acordo com a Política Nacional de Vacinação contra a COVID-19;

Para realização de suas atividades e manutenção da infraestrutura, a proposta orçamentária para o ano de 2021, também aprovada em Assembléia, consta da Tabela 2.

**TABELA 2– Orçamento da ATENS UFV para o exercício de 2021**

Conta	Nome da Conta	
1	Ativo	
<b>1.1.1.02</b>	<b>Bancos Conta Movimento em 31.12.2020</b>	<b>R\$ 178.428,38</b>
1.1.1.02.001	BB	R\$ 0,00
1.1.1.02.002	Poupança BB	R\$ 28.827,34
1.1.1.02.003	CEF	R\$ 16.196,77
1.1.1.02.004	Poupança CEF	R\$ 133.404,27
<b>3</b>	<b>Despesas</b>	<b>R\$ 125.564,26</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>Remuneração de Pessoal</b>	
3.1.1.01.001	Salários	R\$ 17.592,72
3.1.1.01.002	Férias	R\$ 483,80
3.1.1.01.003	13º salário	R\$ 1.466,06
<b>3.1.1.02</b>	<b>Encargos sociais</b>	
3.1.1.02.001	INSS	R\$ 8.788,00
3.1.1.02.002	FGTS	R\$ 1.461,72
3.1.1.02.003	PIS	R\$ 168,72
<b>3.1.1.03</b>	<b>Despesas administrativas</b>	
3.1.1.03.001	Material de Consumo	R\$ 200,00
3.1.1.03.002	Material de Escritório	R\$ 200,00
3.1.1.03.003	Correios e Postagens	R\$ 50,00
3.1.1.03.004	Publicações	R\$ 500,00
3.1.1.03.006	Fotocópias, Impressões e encardenações	R\$ 200,00
3.1.1.03.007	Despesas com cartórios	R\$ 1.000,00
3.1.1.03.009	Telefone e internet	R\$ 1.330,80
3.1.1.03.013	Despesas com eventos realizados	R\$ 1.000,00
3.1.1.03.014	Despesa com viagens	R\$ 0,00
3.1.1.03.016	Despesas com lanches, cafés e refeições	R\$ 200,00
3.1.1.03.018	Depreciação	R\$ 495,00
3.1.1.03.020	Contribuição associação de classe	R\$ 49.632,00
3.1.1.03.029	Brindes	R\$ 2.000,00
3.1.1.03.030	Manutenção de sites	R\$ 144,88
3.1.1.03.034	Confraternizações	R\$ 8.800,00
3.1.1.03.037	Vale alimentação	R\$ 5.400,00
<b>3.1.1.04</b>	<b>Despesas financeiras</b>	
3.1.1.04.002	Tarifas bancárias	R\$ 3.097,56
3.1.1.04.006	Estorno	R\$ 0,00
<b>3.1.1.05</b>	<b>Serviços de terceiros</b>	
3.1.1.05.001	Honorários contábeis	R\$ 7.865,00
3.1.1.05.003	Assessoria jurídica	R\$ 13.488,00
<b>4</b>	<b>Receitas</b>	<b>R\$ 130.068,40</b>
4.1.1	Receitas sociais	
4.1.1.01.003	Mensalidades	R\$ 125.618,40

4.1.2.01	Receitas financeiras	R\$ 4.450,00
<b>5</b>	<b>Fundos</b>	
	Fundo para Atividades Sindicais	R\$ 3.247,96
	Fundo de Greve	R\$ 1.256,18
	<b>Receita estimada para 2021</b>	<b>R\$ 130.068,40</b>
	<b>Despesa estimada para 2021</b>	<b>R\$ 130.068,40</b>

## Principais atos e assembleias da ATENS UFV-Seção Sindical no ano de 2020

- **Reunião com representantes da Funpresp na Atens em janeiro;**
- **XLVI Assembleia Geral Extraordinária, em 06.03.2020**, transmitida via videoconferência para os campi de Florestal e Rio Paranaíba, para apreciação da seguinte pauta: Greve Geral no dia 18.03 e outros assuntos;
- **XLVI Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16.03.2020, às 9h30min**, em sua sede, e transmitida via videoconferência para os campi de Florestal e Rio Paranaíba, para apreciação da seguinte pauta: Greve Geral no dia 18.03 e outros assuntos.
- Nota Oficial do Atens SN sobre o Covid-19 e envio à reitoria de sobre o assunto em 16.03.2021;
- **XLVII Assembleia Geral Extraordinária, em 23.07.2020, por webconferência**. Para apreciação das seguintes pautas: Informes das ações conjuntas das entidades representativas no âmbito da UFV e do AGROS; Indicação de representante para composição de Comitê Pós-pandemia; Minuta com propostas de alterações do Estatuto do ATENS-SN; III Congresso do ATENS-SN; em outros assuntos.
- **XLVIII Assembleia Geral Extraordinária, em 10.08.2020, por meio de webconferência**. Para apreciação das seguintes pautas: Eleição de delegados para III Congresso do ATENS-SN e outros assuntos.
- **MANIFESTO em defesa da educação como direito público** em 11.09.2020;
- **III Congresso do Atens Sindicato Nacional** entre os dias 15 e 18 de setembro;
- **Carta aberta aos parlamentares sobre a reforma administrativa**, 02.10.2020;
- Reuniões com as entidades para discussão sobre Agros (Posicionamento da diretoria e conselhos e os TAC's A e B);
- Reunião das entidades com o Reitor para discutir sucessão da próxima diretoria do Agros;
- **Realização de atividades jurídicas** na sede da ATENS-UFV pela prestadora de serviços Advogada Dorilayne Abranches Monteiro:
  - Entre janeiro e dezembro de 2017 - 64 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2018 - 70 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2019 - 64 atendimentos;
  - Entre janeiro e dezembro de 2020 - 41 atendimentos;
  - Realizaram-se, também, outros atendimentos por telefone e no escritório.

## Execução Orçamentária e Financeira de 2020

Na Tabela 3, são apresentados os dados do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2020, totalizando R\$183.263,48, sendo R\$178.613,99 (ou seja, 97,46%) no Ativo Circulante e R\$4.649,50 (ou seja, 2,53%) de Ativo Não Circulante.

**TABELA 3– Síntese do Ativo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2020**

		Valores em R\$1,00
<b>Ativo Circulante 2020</b>		<b>R\$178.613,99</b>
Caixa	R\$185,61	
Bancos		
Poupança BB	R\$28.827,34	
CEF	R\$16.196,77	
Poupança Caixa Econômica	R\$133.404,27	
<b>Ativo Não-Circulante</b>		<b>R\$4.649,50</b>
Ativo Permanente		
Imobilizado		R\$17.166,71
Depreciação Acumulada		(R\$12.517,21)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$183.263,49</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 4 apresenta o Ativo da ATENS-UFV no período de 2016 a 2019.

**TABELA 4– Síntese do Ativo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2016 a 2019**

					Valores em R\$1,00
	2016	2017	2018	2019	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$73.797,68</b>	<b>R\$113.619,57</b>	<b>R\$148.996,89</b>	<b>R\$158.199,81</b>	
Caixa	R\$257,14	273,15	R\$640,88	R\$223,43	
Bancos					
Conta Corrente BB	-	-	R\$ 58.292,22		
Poupança BB	R\$31.511,09	R\$ 47.746,80			R\$47.488,68
CEF	R\$3.441,12	R\$ 11.044,56	R\$ 14.487,58		R\$6.234,48
Poupança Caixa Econômica	R\$13.795,97	R\$ 28.747,62	R\$ 46.985,43		
Aplicação Financeira	-	-			R\$104.253,2
Poupança CEF - Integrada	R\$24.092,36	R\$ 25.807,44	R\$ 26.934,97		
Bancos conta caução	R\$700,00	-	-		
INSS a recuperar	-	-	-		
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>R\$7.500,86</b>	<b>R\$6.216,80</b>	<b>R\$5.818,17</b>	<b>R\$5.392,66</b>	
Ativo Permanente	R\$7.500,86	R\$6.216,80	R\$5.828,17	R\$5.392,66	
Imobilizado	R\$15.944,30	R\$15.944,30	R\$16.384,30	R\$17.166,71	
Depreciação Acumulada	(R\$8.443,44)	(R\$9.727,50)	(R\$10.556,13)	(R\$11.774,05)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$81.298,54</b>	<b>R\$119.836,37</b>	<b>R\$154.815,06</b>	<b>R\$163.592,47</b>	

Fonte: Balancetes Contábeis.

Na Tabela 5, são apresentados os dados do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2020, totalizando R\$183.263,49, sendo R\$10.444,30 (ou seja, 5,70%) no Passivo Circulante e R\$172.819,19 (ou seja, 94,30%) de Patrimônio Social, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial Sintético.

**TABELA 5– Síntese do Passivo da ATENS-UFV em 31 de dezembro de 2020**

		Valores em R\$1,00
<b>PASSIVOCIRCULANTE - 2020</b>		<b>R\$10.444,30</b>
EXIGIVEIS		R\$10.444,30
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		
Salário a Pagar	R\$1.348,80	
Provisão 13º Salário	R\$119,04	
Provisão Férias	R\$2.228,08	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	R\$819,48	
FGTS a Recolher	R\$178,34	
PIS a Recolher	R\$29,32	
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Honorários a Pagar	R\$574,75	
Contribuição Associativa a Pagar	R\$4.136,14	
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.000,36	
Manutenção de Sites a Pagar	R\$9,99	
<b>PATRIMONIO SOCIAL - 2020</b>		<b>R\$172.819,19</b>
RESULTADOS SOCIAIS		R\$172.819,19
Superávit ou Déficit do exercício		R\$172.819,19
<b>TOTAL DO PASSIVO - 2020</b>		<b>R\$183.263,49</b>

Fonte: Balancetes contábeis.

A Tabela 6 apresenta o Passivo da ATENS-UFV no período de 2016 a 2019.

**TABELA6– Síntese do Passivo ATENS-UFV em 31 de dezembro do período de 2016 a 2019**

		Valores em R\$1,00			
		2016	2017	2018	2019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$7.386,53</b>	<b>R\$8.686,96</b>	<b>R\$9.064,42</b>	<b>R\$10.362,93</b>
<b>EXIGIVEIS</b>		<b>R\$7.386,53</b>	<b>R\$8.686,96</b>	<b>R\$9.064,42</b>	<b>R\$10.362,93</b>
FORNECEDORES				R\$-	
Fornecedores Diversos	R\$-----	R\$-----			R\$-----
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS			R\$3.430,40		<b>R\$3.538,28</b>
Salário a Pagar	R\$1.177,60	R\$-----	R\$1.255,51	R\$1.292,18	
Provisão 13º Salário	R\$106,67	R\$-----	R\$113,72	R\$117,14	
Provisão Férias	R\$1.614,66	R\$-----	R\$2.088,83	R\$2.129,96	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			R\$972,82		<b>R\$997,81</b>
INSS a Recolher	R\$777,24	R\$-----	R\$787,87	R\$801,03	
FGTS a Recolher	R\$153,60	R\$-----	R\$163,76	R\$168,67	
PIS a Recolher	R\$25,60	R\$-----	R\$27,29	R\$28,11	
CHEQUES			R\$84,20		
Cheques a Compensar	R\$700,00	R\$-----	R\$1.655,81		
Cheques Devolvidos		R\$-----			
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS			R\$4.199,54		<b>R\$5.825,84</b>
Aluguel de Linha Telefônica a Pagar	R\$15,00	R\$-----	R\$15,00	R\$21,80	
Conta Telefônica a Pagar	R\$84,65	R\$-----	R\$41,26	--	
Honorários a Pagar	R\$629,20	R\$-----	R\$524,70	R\$548,90	
Contribuição Associativa a Pagar	R\$1.101,95	R\$-----	R\$1.130,22	R\$4.244,79	
Assessoria Jurídica a Pagar	R\$1.000,36	R\$-----	R\$1.000,36	R\$1.000,36	
Manutenção de Sites a Pagar	R\$-----	R\$-----	R\$259,99	R\$9,99	
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>R\$73.912,01</b>	<b>R\$111.149,41</b>	<b>R\$145.750,64</b>	<b>R\$153.229,54</b>
RESULTADOS SOCIAIS		R\$73.912,01	R\$111.149,41	R\$145.750,64	R\$153.229,54
Superávit ou Déficit do exercício		R\$73.912,01	R\$111.149,41	R\$145.750,64	R\$153.229,54
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$81.298,54</b>	<b>R\$119.836,37</b>	<b>R\$154.815,06</b>	<b>R\$163.592,47</b>

Fonte: Balancetes Contábeis.

Com base nos Balancetes Analíticos do ano e na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2020 observa-se na Tabela 7 que a receita acumulada do exercício de 2020 foi de **R\$134.048,50**, proveniente, em sua maioria (96,18%) da arrecadação de mensalidade dos associados. Observa-se, também, uma arrecadação total média mensal de R\$11.170,70, suficiente para custear suas despesas, cuja média mensal foi de R\$9.528,22.

As despesas do ano somaram R\$114.338,67, sendo as maiores compostas por: Contribuição Associação de Classe (43%); Remuneração de pessoal (18%); Assessoria jurídica (12%); Encargos Sociais (8%) e Honorários Contábeis (7%). Observa-se, também um resultado positivo de R\$19.709,83 em 2020, superior ao verificado no ano de 2019, que foi de R\$7.598,11.

A despesa Contribuição Associação de Classe teve um aumento de 26,91% para 43% por causa da alteração de 0,3% do salário base para 0,3% do salário de contribuição de cada associado.

**TABELA 7 – Demonstrativo de Receitas e Despesas do ano de 2020**

	Valores em R\$1,00		
	<b>2020</b>		
	<b>ACUMULADO JAN A DEZ</b>	<b>MÉDIA MENSAL</b>	
	<b>Abs.</b>	<b>(%)</b>	
<b>ITENS DE RECEITA</b>			
<b>Receitas sociais</b>			
Mensalidade	128.933,01	96%	10744,42
<b>Receitas financeiras</b>			
Rendimento de poupança	3.830,68	3%	319,22
Outras receitas	1.284,81	1%	107,07
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>134.048,50</b>		<b>11170,71</b>
<b>ITENS DE DESPESA</b>			
<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Remuneração de Pessoal</b>	<b>20.399,16</b>	<b>18%</b>	<b>1699,93</b>
Salários	16.271,08	14%	1355,92
Férias	1.957,31	2%	163,11
13º salário	2.170,77	2%	180,90
<b>Encargos Sociais</b>	<b>9.203,40</b>	<b>8%</b>	<b>766,95</b>
INSS	7.439,79	7%	619,98
FGTS	1.567,61	1%	130,63
PIS	196	0%	16,33
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>56.683,34</b>	<b>50%</b>	<b>4723,61</b>
Material de Consumo	10,9	0%	0,91
Material de escritório	163,3	0%	13,61
Correios e postagens	15,55	0%	1,30
Fotocópias, Impressões e encadernações	185	0%	15,42
Telefone e internet	91,1	0%	7,59
Despesa com viagens	447,38	0%	37,28
Despesas lanches, Cafés, refeições	208,34	0%	17,36
Depreciação	743,16	1%	61,93
Contrib. Associação de Classe (ATENS -SN)	49.200,29	43%	4100,02
Brindes	360	0%	30,00
Manutenção de site	293,89	0%	24,49
Reembolso	172,91	0%	14,41

Vale alimentação	4.769,20	4%	397,43
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>7.096,32</b>	<b>6%</b>	<b>591,36</b>
Tarifas bancárias	7.064,01	6%	588,67
Estorno	32,31	0%	2,69
<b>Serviço de terceiros</b>	<b>20.956,45</b>	<b>18%</b>	<b>1746,37</b>
Honorários contábeis	7.468,45	7%	622,37
Assessoria jurídica	13.488,00	12%	1124,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>114.338,67</b>	<b>100%</b>	<b>9528,22</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS MENOS TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>19.709,83</b>		-

Fonte: Balançetes Contábeis.

As receitas e Despesas dos anos de 2018 e 2019 são apresentadas na Tabela 8.

**TABELA 8 – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos anos de 2018 e 2019**

ITEM DE RECEITA	Valores em R\$1,00					
	2019			2018		
	ACUMULADO JAN A DEZ		MÉDIA MENSAL	ACUMULADO JAN A DEZ		MÉDIA MENSAL
<b>Receitas sociais</b>	<b>Abs. (R\$)</b>	<b>(%)</b>		<b>Abs. (R\$)</b>	<b>(%)</b>	
Mensalidade	137.664,96	91,62	11.472,08	139.775,04	95,8	11.647,92
Outras receitas	6.302,20	4,19	525,18			
<b>Receitas financeiras</b>						
Rendimento de poupança	6.380,38	4,25	531,70	5.492,93	3,76%	457,74
Receitas de Eventos (convites Confrat.)				514,00	0,36%	42,83
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>150.347,54</b>	<b>100,00</b>	<b>12.528,96</b>	<b>145.781,97</b>	<b>100%</b>	
<b>ITENS DE DESPESA</b>						
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>27.887,27</b>	<b>24</b>	<b>2.323,94</b>	<b>27.106,15</b>	<b>20%</b>	<b>2.258,85</b>
<b>Remuneração de Pessoal</b>	<b>18.817,89</b>	<b>11,04</b>	<b>1.568,16</b>	<b>18.242,54</b>	<b>13%</b>	<b>1.520,21</b>
Salários	15.548,25	9,12	1.295,69	15.056,97	11%	1.254,75
Férias	1.860,60	1,09	155,05	1.819,56	1%	151,63
13º salário	1.409,04	0,83	117,42	1.366,98	1%	113,92
<b>Encargos Sociais</b>	<b>8.930,24</b>	<b>5,24</b>	<b>744,19</b>	<b>8.863,61</b>	<b>6%</b>	<b>738,63</b>
INSS	7.240,68	4,25	603,39	7.221,92	5%	601,83
FGTS	1.501,79	0,88	125,15	1.459,25	1%	121,60
PIS	187,77	0,11	15,65	182,44	0%	15,20
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>85.486,75</b>	<b>50,14</b>	<b>7.123,90</b>	<b>54.316,63</b>	<b>39%</b>	<b>4.526,39</b>
Material de Consumo	152,16	0,09	12,68	44,70	0%	3,73
Material de escritório	657,73	0,39	54,81	236,29	0%	19,69
Publicações	480,00	0,28	40,00	270,00	0%	22,50
Telefone e internet	372,67	0,22	31,06	914,73	1%	76,23
Jornais e Revistas					0%	
Fotocópias, Impressões e encadernações	390,88	0,23	32,57	39,60	0%	3,30
Despesa de viagens	8.314,44	4,88	692,87	5.211,17	4%	434,26
Despesas com hospedagem e Alimentação				14,40	0%	1,20
Despesas lanches, Cafés, refeições	749,17	0,44	62,43	2.202,24	2%	183,52
Depreciação	817,92	0,48	68,16	838,63	1%	69,89
Contrib. Associação de Classe	45.881,59	26,91	3.823,47	25.093,74	18%	2.091,15

(ATENS-SN)						
Outras despesas	1.374,80	0,81	114,57	6.474,01	5%	539,50
Manutenção de site	1.909,89	1,12	159,16	2.311,51	2%	192,63
Despesas com cartório	1.892,42	1,11	157,70	1.305,21	1%	108,77
Despesas de eventos realizados	932,00	0,55	77,67	8.600,00	6%	716,67
Confraternizações	14.426,00	8,46	1.202,17	800,00	1%	66,67
Manutenção de Sistemas	3.047,02	1,79	253,92	198,00	0%	16,50
Brindes (Confrat.)	602,86	0,35	50,24	661,82	0%	55,15
Vale Alimentação	3.420,00	2,01	285,00		0%	
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>7.422,85</b>	<b>4,35</b>	<b>618,57</b>	<b>7.189,87</b>	<b>5%</b>	<b>599,16</b>
Tarifas bancárias	7.350,16	4,31	612,51	7.189,87	5%	599,16
<b>Serviço de terceiros</b>	<b>22.091,70</b>	<b>12,96</b>	<b>1.840,98</b>	<b>21.667,70</b>	<b>16%</b>	<b>1.805,64</b>
Honorários contábeis	R\$7.153,70	4,20%	R\$ 596,14	7.679,70	6%	639,98
Assessoria jurídica	R\$13.488,00	7,91%	R\$ 1.124,00	13.488,00	10%	1.124,00
Serviço de Manutenção	R\$350,00	0,21%	R\$ 29,17	250,00	0%	20,83
Outros serviços	R\$1.100,00	0,65%	R\$ 91,67	250,00	0%	20,83
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>170.497,56</b>	<b>100,00</b>	<b>14.208,13</b>	<b>138.287,86</b>	<b>100%</b>	<b>11.523,99</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS MENOS TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>7.598,11</b>			<b>7.494,11</b>		

Fonte: Balançetes Contábeis.

Na Tabela 9 são apresentados os valores orçados e executados do Orçamento da ATENS-UFV no ano de 2020.

**TABELA 9 - Valores orçados e executados do orçamento da ATENS UFV em 2020**

Valores em R\$1,00

	Orçado		Executado	
<b>Receita</b>	Sociais	131.888,00	Sociais	128.933,01
	Financeiras	6.000,00	Financeiras	3.830,68
			Diversas	1.284,81
	<b>Total</b>	<b>137.888,00</b>	<b>Total</b>	<b>134.048,50</b>
<b>Despesa</b>	Administrativa	74.725,00	Administrativas	56.683,34
	Pessoal	20.092,00	Pessoal	20.399,16
	Encargos Sociais	8.297,40	Encargos Sociais	9.203,40
	Financeira	7.100,00	Financeira	7.096,32
	Serv. de Terceiros	19.428,00	Serv. De Terceiros	20.956,45
	Fundos	8.145,60		
	<b>Total</b>	<b>137.888,00</b>	<b>Total</b>	<b>114.338,67</b>
<b>Resultado do exercício</b>				<b>19.709,83</b>

## **Artigos do Regimento Interno da ATENS UFV - Seção Sindical que regem sobre a Prestação de Contas**

A seguir são listados os artigos do Regimento Interno relativos à prestação de contas da entidade:

Art.11º - Anualmente, na primeira quinzena de março, a Diretoria Executiva deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação o **relatório de prestação de contas** e o balanço anual, do exercício anterior, aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art.17º - Compete à Assembleia Geral:

IX - Reunir-se, ordinariamente, na primeira quinzena de março e na segunda quinzena de novembro para deliberar sobre o **relatório de prestação de contas** e balanço anual referente ao exercício findo e o orçamento e plano de atividades para o exercício subsequente, respectivamente.

Art.19º - As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente da ATENS-UFV com a seguinte periodicidade:

II - Duas vezes ao ano, uma na primeira quinzena de março, para **aprovação do relatório de prestação de contas e do balanço anual do exercício anterior**, e a outra na segunda quinzena de novembro, para aprovação do orçamento e do plano de atividades para o exercício subsequente.

Art.24º - Compete ao Conselho Deliberativo:

II - Aprovar e dar parecer sobre o plano de trabalho e orçamento anual da **ATENS-UFV S.Sind**, o qual será submetido à Assembleia Geral pela Diretoria Executiva;

III - Aprovar o Relatório de Atividades, **prestação de contas e balanço geral da ATENS-UFV S.Sind**, para apreciação pela Assembleia Geral

Art.32º - Ao Diretor-Presidente compete:

XII - Submeter o **relatório de prestação de contas do ano anterior ao Conselho Fiscal**, e posteriormente, na primeira quinzena de março, à Assembleia Geral.

Art.36º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes mensais e o Balanço Anual, emitindo pareceres;

II - Fiscalizar a contabilidade, examinar os livros e papéis da ATENS-UFV S.Sind e requisitar da Diretoria todos os elementos necessários ao fiel desempenho de suas funções;

III - Denunciar ao Conselho Deliberativo, ou à Assembleia Geral, irregularidades e imperfeições observadas na gestão financeira, indicando, ao mesmo tempo, os responsáveis e as medidas saneadoras cabíveis;

IV - Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo em matérias de sua competência;

V - Assegurar todas as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei, ou decorram da aplicação do estatuto ou regimento interno da ATENS-UFV S.Sind;

VI - Colocar-se à disposição da plenária da Assembleia Geral Ordinária, com a presença de pelo menos um dos seus membros, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art.38º - A responsabilidade cível de um membro do Conselho Fiscal cessará somente com a aprovação do Balanço Anual pela Assembleia Geral, salvo se constatada conivência danosa ao patrimônio da ATENS-UFV S.Sind, caso em que a prescrição da responsabilidade será de cinco anos.



## **Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias procedeu ao exame das contas do exercício de 2020, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2020.

Com base nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, este Conselho é de parecer favorável que as contas e demonstrações financeiras, acima mencionadas, representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 04 de fevereiro de 2021.

---

**José Geraldo de Freitas**

Presidente do Conselho Fiscal

---

**Benicio Jose Almeida Ramalho**

Membro Titular do Conselho Fiscal

---

**Jaci Marina da Silva**

Membro Suplente do Conselho Fiscal



**Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**O Conselho Deliberativo da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias aprova o Parecer do Conselho Fiscal ao examinar as contas do exercício de 2020.**

Com base em exames e análises do Relatório de Prestação de Contas e do Balanço Geral, este Conselho é de parecer favorável a sua aprovação, pois representam adequadamente o resultado financeiro e patrimonial da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – ATENS-UFV.

Viçosa, 26 de fevereiro de 2021.

---

**Jansen Cardoso Pereira**

Presidente do Conselho Deliberativo

---

**Pollyanna Lopes Mota**

Membro Titular do Conselho Deliberativo

---

**Claudia Rogéria Bisi Rosental**

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

---

**Elisonete Ribeiro Garcia**

Membro Suplente do Conselho Deliberativo



**Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal  
de Viçosa – Seção Sindical**

### **PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva da Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional- ATENS-UFV S. Sind., conforme apresentação e aprovação na **XXII Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03/03/2021, às 16h.** Em razão da pandemia COVID-19, a assembléia foi realizada por meio de webconferência, para os *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, publica o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2020.

Viçosa, 03 de março de 2021.

Diretoria Executiva

---

**Harley Balduino Saraiva**

Diretor - Presidente

---

**Luiza Lucia e Silva Santana**

Diretora – Administrativa

---

**Maria Olímpia dos Santos Silva**

Diretora - Financeira